



EXTRATOS

EXTRATO Nº 360/2023 - DVCC/TJAM

1.ESPÉCIE: Termo de Doação nº 037/2023-TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000047586-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Universidade do Estado do Amazonas.

5.OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a doação de bem inservível classificado como MOBILIÁRIO, destinado à Coordenação do Programa Profissional de Pós-Graduação em Música da UEA para fins de interesse social, em observância às exigências previstas no art. 17, II, "a" da Lei nº 8.666/93.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Instrumento será regido pela Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições nele estabelecidas.

7.DA TRANSFERÊNCIA: Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o DONATÁRIO, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes, inclusive no que tange ao correto descarte ambiental.

Manaus/AM, 07 de dezembro de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 5947/2023 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2023/000050846-00**.

RESOLVE,

DISPENSAR o servidor **RICARDO CORREA DA COSTA**, (cargo) deste Poder, lotada na (Setor), do comparecimento ao serviço nos dias 15, 18 e 19/12/2023, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2018, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/9/1997.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 06 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 5953/2023 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2023/000049278-00**.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do usufruto de determinada quantidade de férias acumuladas, no decorrer do mesmo ano civil, aos servidores que possuem saldos acima de 90 (noventa) dias, sob pena de programação de Ofício pela SEGEP, nos termos do art. 9º, §6º e §7º da Resolução nº 36, de 18 de julho de 2023.

CONSIDERANDO o painel informativo disponibilizado no site da SEGEP (<https://sites.google.com/tjam.jus.br/segep/férias/saldos-acumulados>) para regularização dos saldos acumulados de férias e licença especial dos servidores, conforme a Resolução TJAM nº 36/2023, art. 9º, §5º, e art. 33, §1º.

RESOLVE,

CONCEDER ao servidor **CLÁUDIO DA SILVA CAVALCANTE**, Escrevente Juramentado deste Poder, lotado na Escola Superior da Magistratura do Amazonas, 20 (vinte) dias de férias acumuladas, referentes ao exercício de 1995, no período de 15/02/2024 a 05/03/2024, restando 40 dias a serem programados até a data limite de 16 de novembro de 2024, para usufruto ainda no decorrer do ano de 2024, afim de proceder com o efetivo cumprimento da obrigatoriedade, sob pena de programação de Ofício pela SEGEP, nos termos do art. 9º, §6º e §7º da Resolução nº 36, de 18 de julho de 2023.